

UMA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS ANTES E DURANTE PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO–MG¹

Beatriz Campos Damasceno²
Adriana Rogeri Franco³

RESUMO

A Covid-19 impactou toda a população mundial, inclusive as contas públicas, que tiveram suas arrecadações e destinações modificadas, por se tratar de um cenário inesperado. A presente pesquisa teve como objetivo, verificar as alterações sofridas nas receitas e despesas durante o período pandêmico no município de São Sebastião do Paraíso. Desta forma, os objetivos específicos almejam: levantar as receitas e despesas nos anos de 2018 a 2021 no município estudado; identificar a arrecadação e destinação dos recursos feitos pela administração municipal; verificar as mudanças nas receitas e despesas públicas durante o período determinado. A metodologia da pesquisa, de caráter qualitativa e quantitativa, se formou por meio de estudo de caso, que reuniu dados para análise através de relatórios disponibilizados pelo portal da transparência os quais pôde ser acessada no site da prefeitura do município de São Sebastião do Paraíso, MG.

Palavras-chave: Orçamento Público. Finanças Públicas. Receita e Despesa. Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

A administração pública pode ser entendida como, a união de funções que visam garantir os interesses da sociedade através da realização de serviço pautado por normas e leis com o objetivo de alcançar o bem comum (ARAÚJO E ARRUDA, 2009).

Diante disso, de acordo com Andrade (2008), se a administração pública é feita para a sociedade, todos têm direito igual sobre as informações e acontecimentos que sejam de assunto público.

Com relação ao acesso às informações é importante se preocupar com as contas pública, principalmente com a pandemia da Covid-19 onde as mudanças foram relevantes, já que o Estado não estava preparado para tamanho desfalque financeiro, surgiram novas despesas enquanto as receitas tiveram que ser realocadas para suprir necessidades que antes não eram presentes.

Diante do cenário apresentado, com o intuito de entender o impacto da Covid-19 em relação aos cofres públicos é proposto o seguinte problema de pesquisa: **Qual o comportamento da receita e despesa antes e durante pandemia no município de São Sebastião do Paraíso?**

O objetivo geral da pesquisa foi analisar o desempenho da receita e despesa antes e durante pandemia entre os anos de 2018 a 2021 no município de São Sebastião do Paraíso. E os objetivos específicos foram: verificar arrecadação e destinação dos recursos do município; analisar por meio das contas orçamentárias qual a diferença entre os anos que seguiram,

¹ Artigo submetido em 17/10/2022, e apresentado à Libertas – Faculdades Integradas, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis, em 05/07/2022.

² Beatriz Campos Damasceno. Graduanda em Ciências Contábeis pela Libertas – Faculdades Integradas – E-mail: biiacampos21@gmail.com.br.

³ Adriana Rogeri Franco. Mestre em Ciências. Docente na Libertas – Faculdades Integradas – E-mail: adrianafranco@libertas.edu.br.

anteriormente e durante pandemia; comparar os dados coletados; reconhecer o que mudou na receita e despesa com a presença da pandemia.

O estudo é pertinente pois apresentou um assunto atual de uma situação ainda presente, que está afetando e sendo sentida pelo mundo todo, e se faz relevante pois demonstra a forma como os recursos públicos estão sendo gerados e aplicados e conseqüentemente promovendo a transparência das informações na gestão pública.

Após esta introdução, seguiu-se o referencial teórico, onde foi abordado em primeiro momento como a pandemia da Covid-19 afetou a sociedade, e como esse contexto pandêmico afetou as finanças públicas. Em seguida foram descritas receita pública e despesa pública, e como elas se desenvolvem dentro da economia pública. Imediatamente foi apresentada a metodologia, que detalhou que a pesquisa foi realizada por meio de análise documental e estudo de caso. Por fim, foram registradas as considerações finais e as referências, apresentando os autores utilizados na realização do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Covid-19 e as finanças públicas

Conforme Belmonte; Martinez e Maranhão (2020), o atual vírus batizado de SarsCov-2, popularmente conhecido como coronavírus, teve seu primeiro caso detectado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, que através de pesquisas foi identificado que sua transmissão para humanos teve início através do pangolim, um animal idêntico ao tatu, ameaçado de extinção.

A pandemia provocada pelo coronavírus atingiu a população mundial inesperadamente e com isso as crises na saúde e na economia eram inevitáveis.

Os impactos econômicos que inicial e supostamente ficariam restritos a poucos países rapidamente se estenderam para todos os continentes e atingiram severamente tanto os mercados reais quanto os financeiros globais. A economia mundial passou a caminhar rumo a uma grave recessão, com perspectiva de uma forte retração do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, queda da renda e aumento do desemprego. (SESSA et al., 2020, p.41).

Destaca-se que “A deflagração da pandemia da Covid-19 pontuou a economia brasileira em 2020, assim como as finanças públicas. A prescrição de isolamento social levou a uma acentuada retração da atividade econômica, com repercussões sobre a arrecadação tributária” (MORA, 2021, p.2).

A ocorrência de catástrofes tende a atingir os cofres públicos que muitas das vezes não têm reservas para passar por essas situações, dessa forma algumas atitudes precisam de mudanças para que o orçamento se adeque aos gastos inesperados, como explanado no Art.65, Lei Complementar nº 101/2000.

Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - Serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 , 31 e 70;

II - Serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Tais adaptações na legislação são fundamentais para atender as necessidades do ente público, para que possam cumprir com as obrigações dentro dos prazos estipulados.

2.2 Receita Pública

Conforme Brasil (2019), receita pública pode ser definida como arrecadação de haveres que agrega o capital total dos cofres públicos, e que por meio desses recursos a administração aplicará em melhorias para suprir as necessidades do município e da sociedade.

Andrade (2008) complementa que o recurso público é o recebimento monetário ou de bem representativo de valor, que o Estado tem direito legal, ou seja, amparado por lei, de receber esses fundos. As receitas podem ser consideradas em orçamentária e extraorçamentária.

As receitas orçamentárias são arrecadações previstas, esperadas pelos cofres públicos. De acordo com Araújo e Arruda (2009, p. 82) “representam valores constantes do orçamento tais como tributos, rendas, transferências, alienações, amortizações de empréstimos concedidos e operações de crédito por prazos superiores a doze meses”.

Elas são divididas por categoria econômica, em receitas correntes que são recursos financeiros assíduos que adentram o caixa público, como a arrecadação de tributos, e as receitas de capital são recursos financeiros para cumprir o propósito do Estado, como a aquisição de empréstimo, afirma (BRASIL, 2019).

As receitas extraorçamentárias são recursos que não são de propriedade do poder público, cauções, finanças, depósitos para garantia, etc. Para Carvalho (2008, p. 243) “compreendem as entradas de caixa ou créditos de terceiros que o Estado tem a obrigação de devolução ou recolhimento”.

Para que ocorra a entrada de recurso nos cofres públicos, as receitas devem percorrer fases ou estágios para que sejam cumpridas normas e princípios legais, em concordância com (ANDRADE, 2008). Essas etapas são: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

A previsão: Quando se trata de recurso público é necessário estar no controle das despesas e receitas para isso é necessário estimar valores, assim, a previsão do que se pretende receber anualmente das receitas do Estado se faz necessária. De acordo com Araújo e Arruda (2009, p.84) “indica a expectativa da receita por parte da Fazenda Pública, configurando-se no detalhamento do que se pretende arrecadar no exercício financeiro, com o objetivo de custear os serviços governamentais programados para o mesmo período”.

O lançamento: Em concordância com o artigo nº 53, da Lei nº 4.320/1964, o lançamento da receita pode ser entendido como, “o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.” São divididos em três lançamentos: direto ou de ofício, quando o valor arrecadado já é de conhecimento do Estado; por declaração, quando o valor cobrado é feito através de declarações preenchidas pelo contribuinte; por homologação, quando a contribuição é feita de forma subentendido, sem a supervisão direta das autoridades, acrescenta (ARAÚJO E ARRUDA, 2009).

A arrecadação: É quando o contribuinte quita seus compromissos para com o Estado, diante agentes arrecadadores oficiais (bancos, lotéricas, etc.), assim destaca (ALBUQUERQUE; FEIJÓ; MEDEIROS, 2008).

O recolhimento: Se caracteriza de acordo com Andrade (2008), o deslocamento do recurso dos contribuintes, esse ato realizado na etapa da arrecadação, com destino aos cofres públicos.

2.3 Despesa Pública

Cerqueira e Silva (2020), determinam que a despesa pública é a soma de gastos pelas entidades públicas para execução da política pública e assegurar de uma boa gestão dos serviços prestados à sociedade.

As despesas públicas são importantes para o cenário público, pois com elas fica evidenciado que os administradores estão buscando realizar melhorias para a população e estão preocupados com o desenvolvimento da sociedade, assim vale destacar que “a despesa é parte

integrante do orçamento público, ou seja, aquele em que se encontram classificadas todas as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais.” (ÁVILA, 2012, p.80).

O reconhecimento da despesa pública seguindo o cenário da receita é formada por orçamentária e extra orçamentária, conforme a Lei nº 4.320/1964.

As despesas orçamentárias de acordo com Araújo e Arruda (2009), correspondem as despesas que não acontecem sem a permissão legislativa e não são possíveis ser realizadas se não houver receita orçamentaria relativa. São categorizadas economicamente de duas formas: despesas correntes e de capital.

As despesas correntes podem ser compreendidas como as quais não cooperam diretamente para a agregação de capital e as despesas de capital que são classificadas como as quais colaboram diretamente para o aumento de capital do setor público, (CARVALHO, 2008).

Brasil (2019), aponta que despesas extra orçamentárias não integram o orçamento público e consecutivamente não necessitam de permissão legislativa para serem efetivas, fazem parte dos retornos ou pagamento da valores como depósitos, cauções, consignações, etc.

As etapas da despesa pública são caminhos usados para que a execução delas proporcionem eficiência, organização e diminuição de fraudes e erros, afirma Andrade (2008). Elas são divididas em duas etapas, que são o planejamento e a execução, conforme detalhado a seguir.

O planejamento das despesas pode ser entendido da seguinte forma:

- a) Fixação da despesa: Pode se entender como o planejamento orçamentário total que será usado pelos gestores públicos durante a gestão pública. (ANDRADE, 2008).
- b) Descentralização de créditos orçamentários: É necessário estimula a circulação dos valores públicos para atender toda a sociedade (BRASIL, 2019).
- c) Programação orçamentaria e financeira: Conciliar as aplicações com a as obrigações, nesse estágio vão ser definidos as prioridades juntamente com os pagamentos das despesas. (BEZERRA FILHO, 2008).

Araújo e Arruda (2009) descreve a execução das despesas, conforme abaixo:

- a) Empenho: Formalizar e garantir que determinado valor será quitado, cria para o poder público obrigação de pagamento.
- b) Empenho por estimativa: Quando não se sabe o montante da obrigação.
- c) Empenho global: Despesa a ser paga parcelada, se sabe o valor da obrigação.
- d) Empenho ordinário: O pagamento é efetuado e uma vez só, o valor é conhecido da despesa.
- e) Liquidação: Através de documentos que comprovam a existência da dívida é feita a liquidação com base em contrato, nota, etc.
- f) Pagamento: É última etapa onde ocorre a quitação da dívida e se encerra a atividade da despesa pública.

2.4 Estudos Anteriores

Essa pesquisa teve como intuito observar o comportamento das receitas e despesas antes e durante a pandemia da covid-19 no município de São Sebastião do Paraíso-MG. Ela foi baseada em outros trabalhos publicados, onde buscaram apresentar como essa doença impactou no orçamento público municipal de outras cidades brasileiras.

Quadro 1 - Estudos anteriores sobre o impacto da covid-19 nas contas públicas

AUTORIA	TÍTULO	OBJETIVO	RESULTADOS
Giehl (2021)	Comportamento Orçamentário Público no Primeiro Ano de Pandemia: Um Estudo das Receitas e Despesas do Município de Iporã do Oeste/SC no Ano de 2020	Analisar o comportamento das receitas e despesas do município de Iporã do Oeste/SC no ano de 2020.	Constatou - se que a evolução apresentada nos anos anteriores continuou, e que as receitas e despesas cresceram gradativamente e equilibrada.
Oliveira (2021)	Reflexo da Pandemia da Covid-19 nas Contas Públicas da Prefeitura de Cabeceiras do Paraguaçu-BA	Analisar o comportamento das receitas e despesas públicas da prefeitura de Cabeceiras do Paraguaçu no período que antecede a pandemia da Covid-19 (2019) e no período que iniciou a pandemia (2020).	Conclui-se que, apesar do impacto da covid-19 em todo o território nacional, o município de Cabeceiras do Paraguaçu estava capacidade para lidar com a pandemia, sendo possível com a entrada de recursos de outros entes e com a arrecadação de imposto. No entanto, as despesas foram maiores que a receita, causando um déficit em 2020 maior que no ano de 2019.
Carneiro (2021)	Impacto da Pandemia da Covid-19 nas Despesas Orçamentárias do Município de Dourados/MS	Verificar se os custos com a pandemia do novo coronavírus causou impacto no atendimento das despesas orçamentárias do município, de forma que comprometesse a prestação de serviços básicos à população de Dourados/MS, no exercício de 2020.	Pode- se afirmar que, a pandemia não interferiu nas contas do município, sendo assim, não havendo objeções para que os serviços básicos não fossem realizados normalmente.
Silva (2022)	Reflexos Econômicos da Pandemia do Covid-19 na Arrecadação Municipal: O Caso de São Felipe-BA	Analisar quais foram os reflexos econômicos da pandemia do COVID-19 na arrecadação municipal de São Felipe-Ba.	Notou- se que o ano de 2021 houve maior arrecadação que em 2019, pelo fato do município ter recebido recurso para o combate a pandemia, e por ter sido um ano de grande crescimento econômico.

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

O estudo de Giehl (2021) foi realizado comparando a receita e as despesas de 2020 com as dos anos de 2015 a 2019 a partir de uma análise horizontal e vertical. Observou-se que, em comparação com 2019 maior parte das receitas correntes vinha das receitas tributárias, e as maiores despesas procediam dos gastos com pessoal e despesas correntes. Deduziu-se assim que, as receitas e despesas continuou com crescimento gradativo igual aos outros anos.

A pesquisa apresentada por Oliveira (2021), explorou o balanço orçamentário dos anos de 2019 e 2020, por onde realizou a análise das receitas e despesas correntes e de capital de ambas. Dessa forma descobriu-se que, as previsões de arrecadações correntes foram maiores em 2020 vindas principalmente de outros entes governamentais, impostos e tributos o que significou movimento na economia, e houve queda nas previsões de arrecadações de capital o que indicou menos contratação de empréstimos. Houve variação aumentativa na contas de outra receitas correntes de 2019 para 2020, no entanto, no mesmo período as transferências de capital tiveram uma variação diminutiva. Nas despesas houve variação aumentativa na conta de despesas correntes, e variação diminutiva na conta de amortização de dívida.

Carneiro (2021) utilizou para produzir sua pesquisa as contas de, despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência, confrontando o montantes dos anos de 2018, 2019

e 2020. A resposta final que se teve foi que, as contas mantiveram-se similar durante os períodos mencionados.

Para a análise de Silva (2022), foi usado como fonte de dados as receitas orçamentárias, as contas de receita corrente e de capital, dos anos de 2019 a 2021, onde foram confrontadas de forma individual e geral. Deu-se o seguinte resultado, as receitas de capital diminuíram, mas no orçamento geral aumentou entre 2019 e 2021. Nas arrecadações municipais, as receitas patrimoniais tiveram aumento e as de transferências de capital diminuiu. No ano de 2021, as receitas totais realizadas aumentaram em relação ao ano de 2019, o que indica que mesmo com a pandemia as arrecadações em 2021 superaram as de 2019.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação e tipologia

Para a pesquisa foi realizado um estudo de caráter qualitativo e quantitativo, que examinou as contas públicas no município de São Sebastião do Paraíso- MG.

“Nos métodos quantitativos, faz-se a coleta de dados quantitativos ou numéricos por meio do uso de medições de grandezas e obtém-se por meio da metrologia, números com suas respectivas unidades.” (PEREIRA, et al., 2018, p. 69).

A pesquisa qualitativa preocupa-se, com a interpretação e descrição em relação ao objeto ou dado estudado, criando hipóteses sobre o comportamento de tal fato, conforme explica Gerhardt e Silveira (2009).

As pesquisas quantitativas e qualitativas por serem métodos diferentes, quando são aplicados juntos para a realização da pesquisa apresenta um trabalho com maior fundamentação científica, afirma (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

De acordo com Pereira (et al., 2018), o estudo de caso é caracterizado pelo estudo mais detalhado sobre algum caso de caráter único que se destaca. O autor acrescenta, “que este tipo de estudo pode trazer uma riqueza de dados e informações de modo a contribuir com o saber na área de conhecimentos na qual for utilizada.” (PEREIRA, et al., 2018 p.65).

O trabalho contou também com uma análise documental, que para a realização do estudo é por onde se origina a informação presente na produção de uma pesquisa, assim Lima et al. (2021) descreve a análise documental como um processo utilizado como caminho para se obter conhecimento e entendimento de determinado assunto.

Uma análise documental bem desenvolvida, necessita de um tempo para ser concluída, pois os documentos utilizados são escolhidos através de leitura e identificação com o assunto a ser tratado, desse modo para que o trabalho fique completo os documentos precisam ser cuidadosamente escolhidos conforme expressa (ALVES et al., 2021, apud Evangelista, 2012, p. 8).

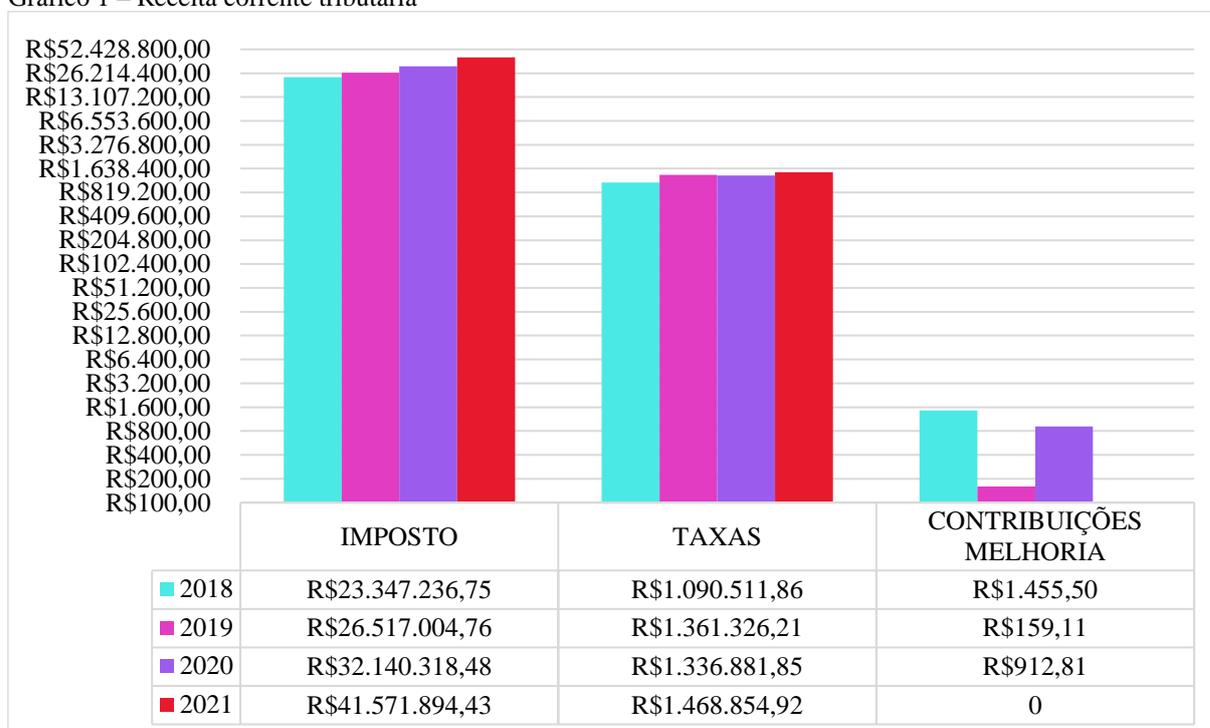
3.1.1 Instrumentos de coleta de dados

A coleta de dados foi realizada pela análise dos relatórios, disponibilizados no site do município de São Sebastião do Paraíso que seguiu o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Brasil, 2000), que dita que todos os pareceres, prestação de contas, orçamento, etc., devem ser divulgadas de forma que toda a sociedade tenha acesso. Foram usados os relatórios de 2018 a 2021, referente ao período sem o coronavírus, quando iniciou, o ápice e a diminuição do contágio causada pela doença. Esses dados foram organizados e relacionados em planilhas no programa da Microsoft Office Excel 2013 e posteriormente convertidos em gráficos dentro do mesmo programa.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise de dados foi feita através do levantamento das receitas e despesas divulgadas no portal de transparência do município de São Sebastião do Paraíso dentre os anos de 2018 a 2021. Os resultados do artigo foram apresentados no decorrer da seção.

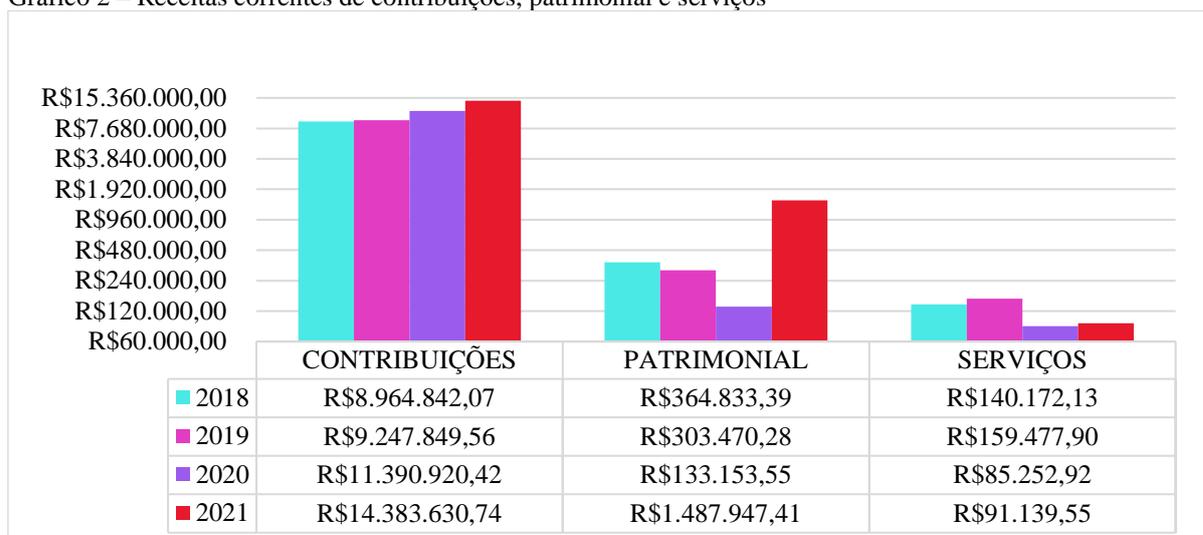
Gráfico 1 – Receita corrente tributária



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários.

As receitas tributárias conforme Kahoma (2016) compreende por impostos, taxas e contribuições de melhoria, e pode ser entendida como a cobrança paga pelo contribuinte pela existência do fato gerador, ou seja, a execução de sua atividade, posse de propriedade, renda e benefícios recebidos do Estado. Nota-se que dentre os três tipos de tributos, os impostos e taxas houve aumento dentre os anos, destacando os impostos que de 2019 para 2020 arrecadou mais de R\$ 5.600.000,00 e de 2020 para 2021 aumentou R\$ 9.431.575,95, enfatizando que são arrecadações que não foram afetadas pela covid-19. As contribuições de melhorias houve uma queda em 2019, um aumento em 2020 e não teve arrecadação no ano de 2021, isso aconteceu pelo fato de ser uma arrecadação destinada a valorização imobiliária, que vivendo em um período pandêmico não é uma prioridade do município.

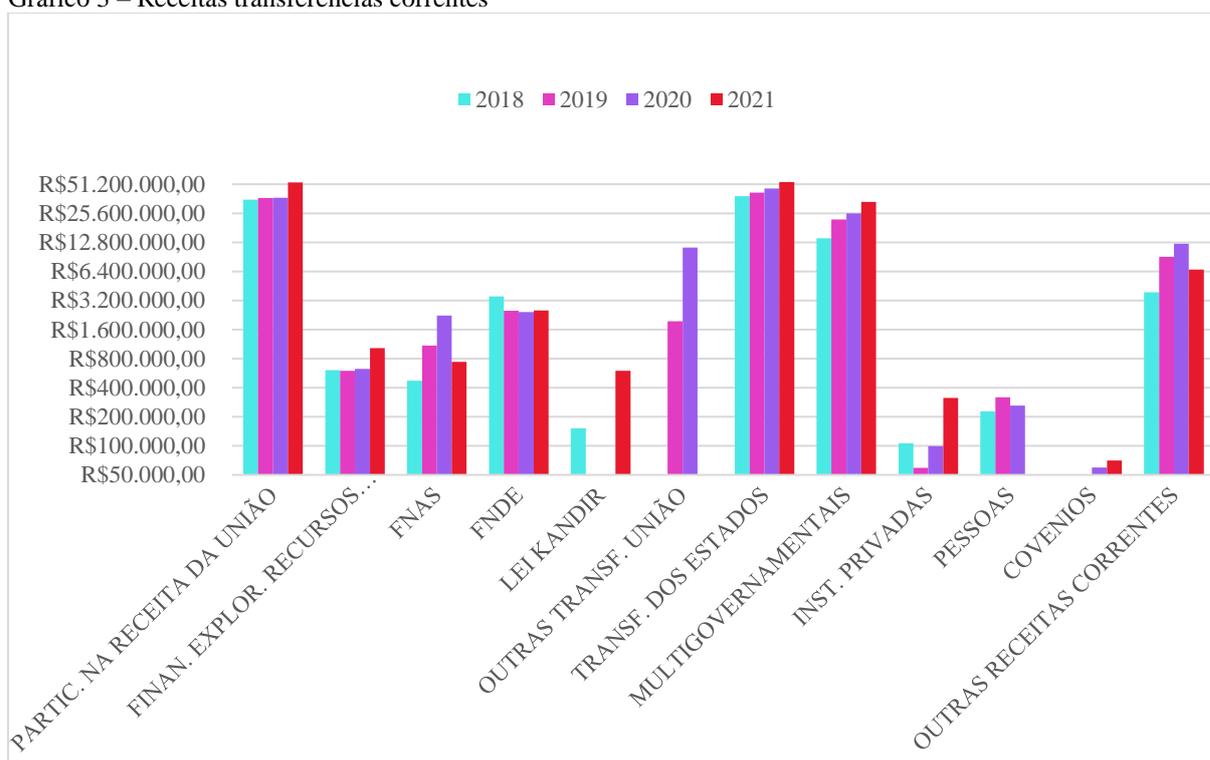
Gráfico 2 – Receitas correntes de contribuições, patrimonial e serviços



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários.

Segundo Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008) as receitas de contribuições podem ser entendidas como arrecadações destinadas a seguridade social, como a previdência social. As patrimoniais são recurso que vem de rendas do ativo permanente, como aluguel de algum imóvel de posse do município. Receita de serviço estão atreladas a prestação de serviço disponibilizadas pelo município, como o transporte público. As receitas de contribuições dentre os quatros anos mantiveram-se em crescimento, com maior recebimento nos anos de 2020 e 2021. A receita patrimonial houve queda gradativa de 2018 a 2020, já no ano de 2021 teve um crescimento surpreendente de R\$ 1.354.793,86 de 2020 para 2021, período que a estabilidade estava voltando. Nos serviços não foi diferente, no ano de 2019 a receita estava em R\$ 159.477,90, em 2020 período crítico da pandemia, passou para R\$ 85.252,92 e no ano de 2021 quando as coisas começaram a se normalizar arrecadou R\$ 91.139,55.

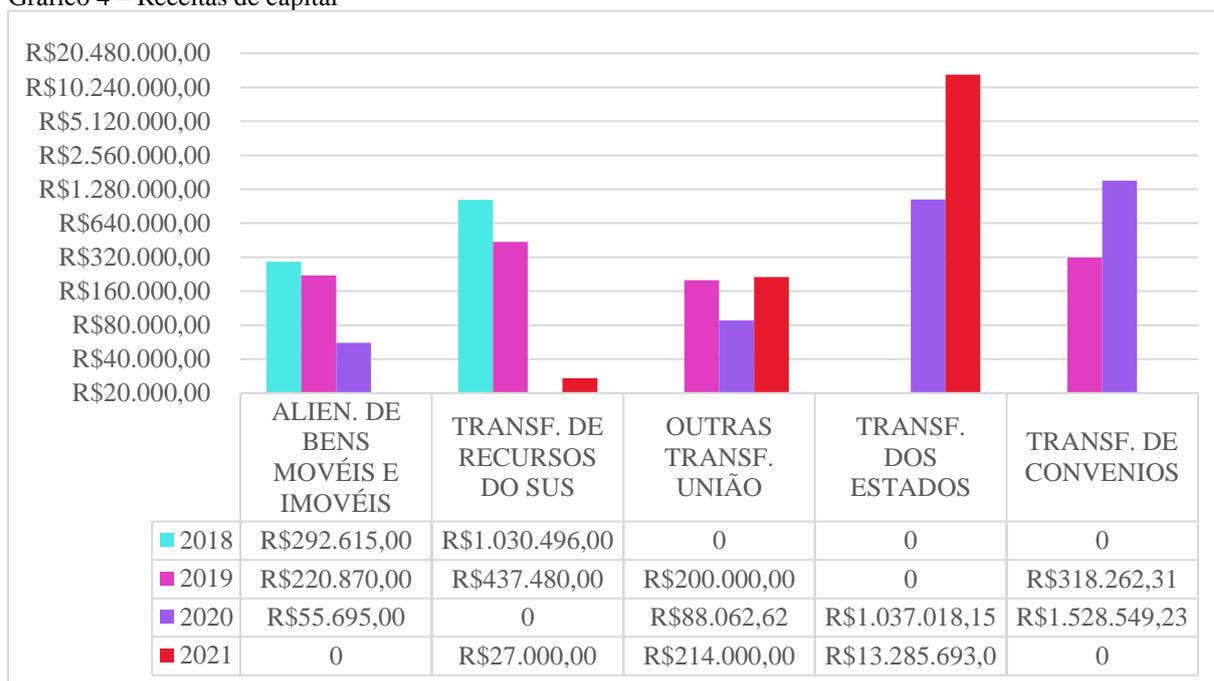
Gráfico 3 – Receitas transferências correntes



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários.

Pode -se entender que as transferências correntes como recebimentos de outras pessoas, público ou privado, sem exigência de contraprestação, que esteja vinculado em despesas correntes, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). As contas de participação na receita da união, transferências dos estados e receitas multigovernamentais manteve dentre os anos um crescimento linear destacando um aumento maior no ano de 2021. A arrecadação que mais chamou a atenção foi as outras transferências da união que recebeu recurso apenas nos anos de 2019 com R\$ 1.950.480,01 e 2020 com R\$ 11.329.998,15, ano de início e maior pico de casos do covid-19. As demais contas tiveram variações irregulares dentre os anos até mesmo antes da pandemia não podemos confirmar que está relacionado ao covid-19.

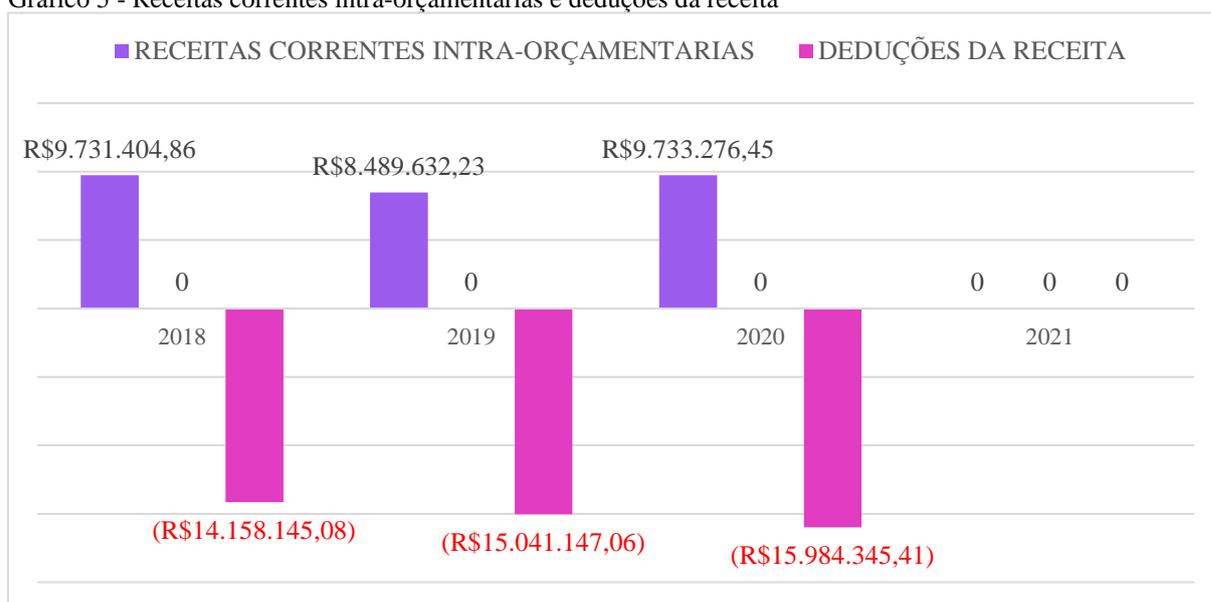
Gráfico 4 – Receitas de capital



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários.

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021, p. 42) a receita de capital pode ser compreendida como “recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.”, como os empréstimos e transferência para investimento. Podemos perceber que as contas de alienação de bens, transferências de recursos do sus e outras transferências da união não ocorreu grandes variações dentre os anos, ao contrário das transferências dos estados que não teve movimentação nos anos de 2018 e 2019, mas no ano de 2020 arrecadou R\$ 1.037.018,15 e em 2021 obteve R\$ 13.285.693,00 e as transferências de convênios que em 2018 e 2021 não teve entrada de recurso em contrapartida houve em 2019 com R\$ 318.262,31 e 2020 com R\$ 1.528.549,23.

Gráfico 5 - Receitas correntes intra-orçamentárias e deduções da receita



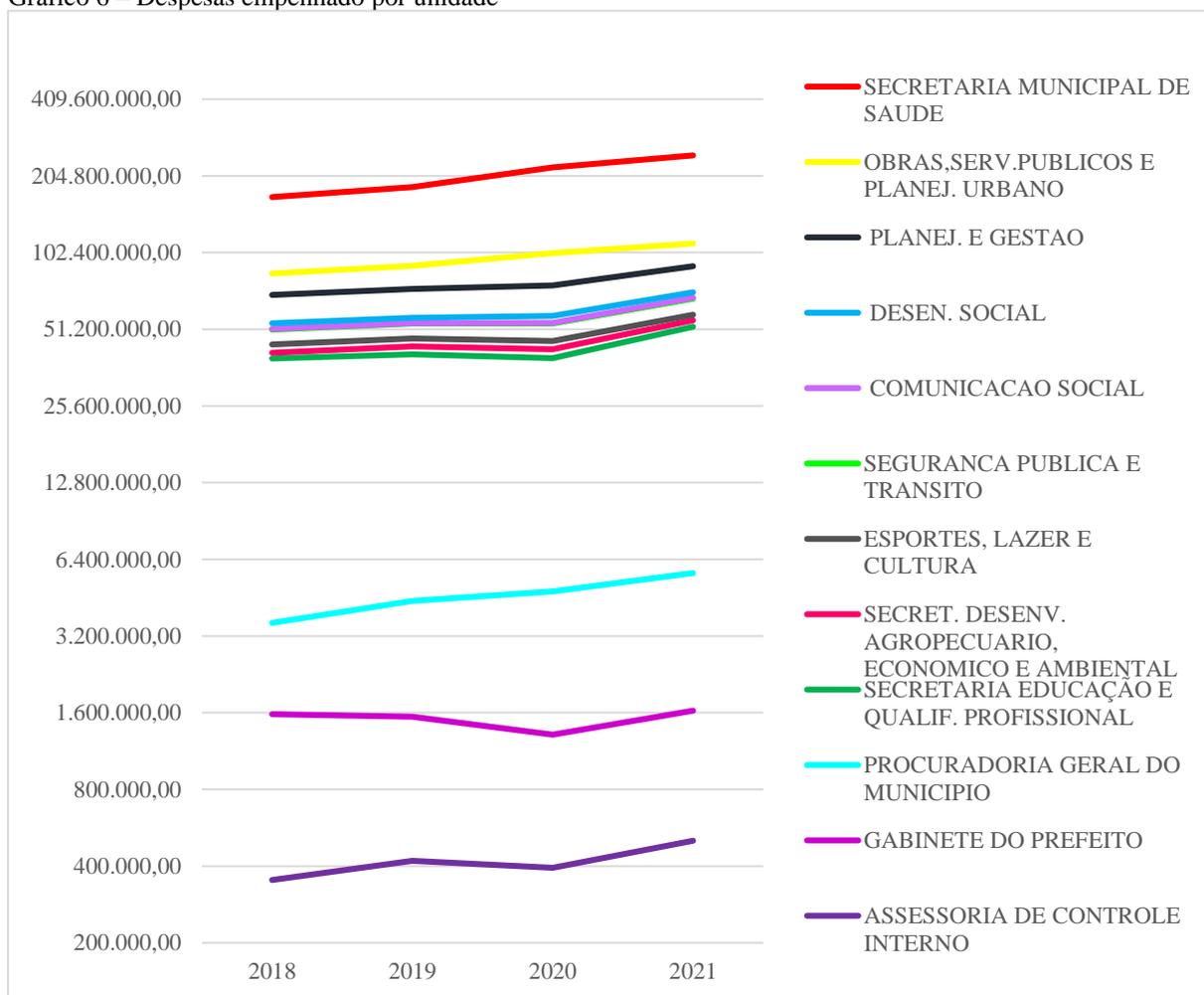
Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários.

As receitas correntes intra-orçamentárias de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021) são arrecadações que vem de órgão, autarquias, entidades, fundações, etc., quando a origem do recurso ser a realização das despesas dos mesmo. Como foi demonstrado não teve grandes oscilações dentre os anos de 2018 para 2019 diminuiu R\$ 1.241.772,63 e de 2019 para 2020 cresceu R\$ 1.243.644,22 e no ano de 2021 não houve nenhuma entrada de recurso.

Com relação as deduções da receita, Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008) afirma que são recursos que o ente arrecada, mas não lhe pertence, sendo assim, não podem ser destinados em programas ou ações do governo, como exemplo podemos exemplificar um imposto recebido a maior ou indevidamente. As contas inerentes as devoluções das receitas foram especificamente as deduções fundeb e as outras deduções das receitas. As deduções fundeb obteve crescimento do ano de 2018 a 2019 de R\$ 890.663,40, e de 2019 para 2020 de R\$ 939.628,68, as outras deduções da receita teve queda de R\$ 7.661,42 de 2018 para 2019, e do ano de 2019 para 2020 obteve um aumento de R\$ 3.569,67. No ano de 2021 não ocorreu devoluções.

Para a análise das despesas foi levado em consideração as unidades administrativas do município, classificado como órgão que segundo Albuquerque, Medeiros e Feijó (2008, p. 291) “é o nível institucional que, a título de subordinação ou supervisão, agrega determinadas unidades orçamentárias e unidades administrativas.”

Gráfico 6 – Despesas empenhado por unidade



Fonte: Elaborado pelo autor com dados no relatório de despesa por unidade.

Como demonstrado no Gráfico 6, todos os órgãos apresentaram aumento em algum momento no consumo de recurso público dentre os anos estudados, no entanto, algumas unidades tiveram uma queda no ano de 2020, quando se teve início o período da pandemia do coronavírus.

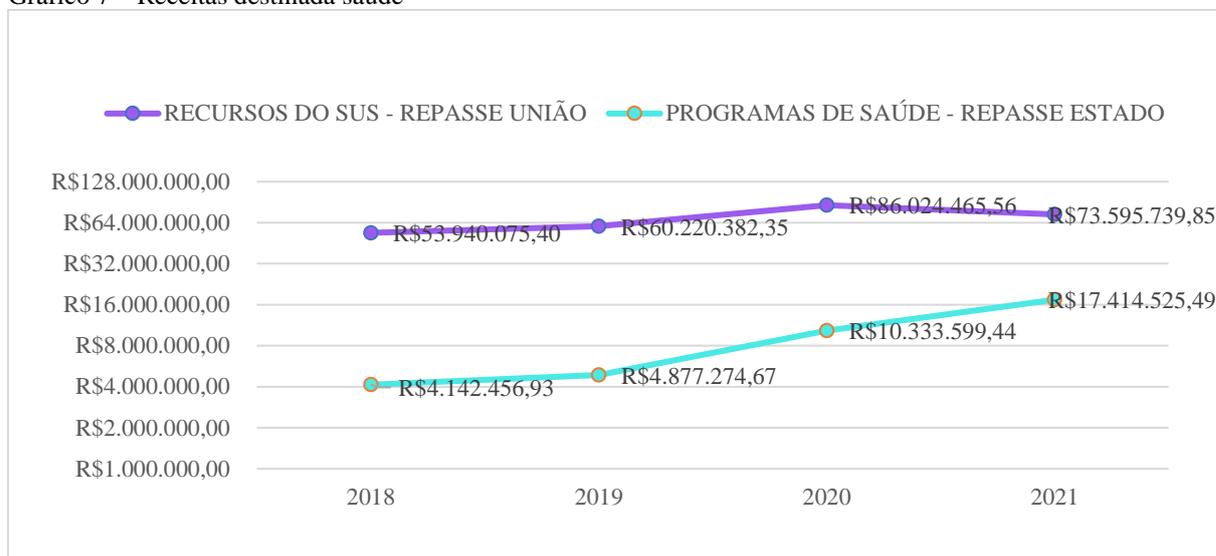
A secretária municipal de saúde foi a que mais se destacou, principalmente no ano de 2021 consumindo um montante de R\$ 135.270.901,16, em confronto com 2019 e 2020 que utilizaram um total de R\$ 94.103.347,76 e R\$ 119.111.439,80 respectivamente. O que desencadeou tal realidade foi a necessidade de mais recurso para que o município oferecesse os seus serviços com qualidade.

Os departamentos de obra, segurança pública e de trânsito, planejamento e gestão, desenvolvimento e comunicação social, esporte, lazer e cultura e as secretarias de educação, qualificação agropecuário, econômico e ambiental, dentre os anos de 2018 e 2020 manteve constância em seus gastos notando crescimento a partir do ano de 2021 que foi de R\$ 105.538.738,38 em comparação com o ano anterior que foi de R\$ 97.234.546,73 resultando em uma diferença de R\$ 8.304.191,65.

As demais unidades, como procuradoria geral do município continuaram em crescimento dentre os quatro anos pesquisados, um aumento em média de R\$ 660.000,00 por ano. O gabinete do prefeito teve queda entre os anos de 2018 e 2020, no ano de 2018 para 2019 foi de R\$ 106.153,55 e de 2019 para 2020 um total de R\$ 203.954,94. A assessoria de controle interno diminuiu as despesas entre os anos de 2019 e 2020, uma quantia de R\$ 25.940,77.

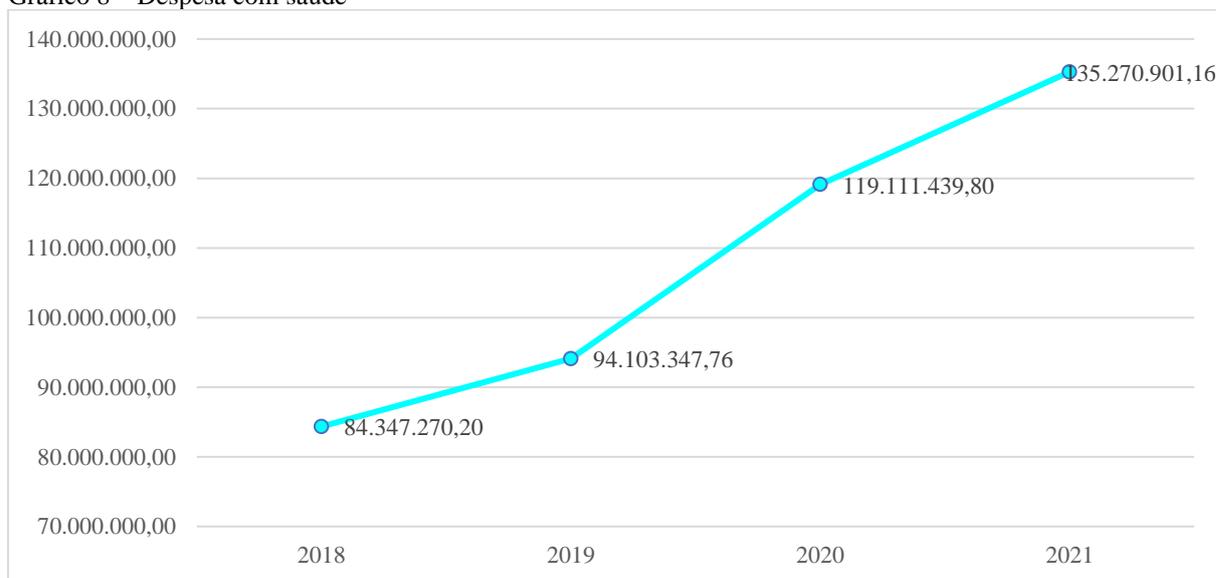
Como a pandemia da Covid-19 foi a eventualidade que instigou a realização dessa pesquisa, foi destacado as receitas e despesas usados especificamente para o enfrentamento dessa doença pelo município.

Gráfico 7 – Receitas destinada saúde



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários.

Gráfico 8 – Despesa com saúde



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos relatórios de despesas por unidade.

Os recursos e as despesas referentes a área da saúde no período pandêmico são os que mais sofreram alterações dentre os anos, pois durante o período pandêmico foi decretado diante da Lei 14.041/2020, apoio financeiro da União para diminuir a crise econômica que se implantou por consequência da covid-19. Com o cenário que estávamos vivendo era impossível uma tomada de decisão diferente, pois a necessidade de amparar financeiramente o setor da saúde era imprescindível, conforme Costa, Lobato e Rizzotto (2020) o Sistema Único de Saúde (SUS) apesar da precariedade vivida diariamente em todo o país, foi a única opção que a nação teve para enfrentar a covid-19 e evitar maiores números de morte. É notório o salto de arrecadação que se deu do ano de 2019 para 2020, quando se teve os primeiros casos do coronavírus, os recursos do sus teve um aumento de R\$ 25.804.083,21 e os programas de saúde cresceram R\$ 5.456.324,77. Com relação as despesas não foram diferentes de 2019 para 2020

ocorreu um aumento de R\$ 25.008.092,04 e de 2020 para 2021 um acréscimo de R\$ 16.159.461,36.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como finalidade investigar se a pandemia da covid-19 impactou nas contas de receita e despesa no município de São Sebastião do Paraíso-MG. O trabalho buscou analisar e comparar as receitas orçamentárias anuais e as despesas anuais por unidade dos anos de 2018 a 2021, antes e durante pandemia.

Conforme análise realizada, as receitas e as despesas em sua totalidade tiveram aumento em todos os anos estudados, porém, esse crescimento não ocorreu de forma homogênea, havendo aumento em determinadas contas, e em outras ocorrendo queda ou nenhuma arrecadação.

Estudando as receitas orçamentárias, mais precisamente as contas individuais podemos destacar as contas de impostos e taxas que mantiveram o crescimento dentre os anos, já as contribuições de melhorias variaram entre os anos com queda em 2019, aumento em 2020 e não teve nenhuma arrecadação em 2021, assim não podemos relacionar a pandemia a essas mudanças. As receitas de serviços estão diretamente ligadas a população, assim nos anos de 2020 e 2021, quando ocorreu o lockdown por conta da covid-19, o reflexo foi evidente, diminuindo assim a arrecadação. As contas de participação na receita da união, transferências dos estados, receitas multigovernamentais e transferências da união tiveram aumento no ano de 2021, assim como as contas de transferências do estado e de convênios, essas que receberam as verbas de apoio contra a crise financeira estabelecido pela Lei 14.041/2020. A receita corrente intra-orçamentária teve oscilações dentre os anos de 2018 e 2020 e em 2021 não houve arrecadação, assim não relacionamos a pandemia.

Avaliando as despesas, as unidades que desde o primeiro ano estudado exigiu mais dinheiro público foram os departamentos de obras, serviços públicos e planejamento urbano, desenvolvimento social, comunicação social, segurança pública e de trânsito, esporte, lazer e cultura, secretaria de desenvolvimento agropecuário, ambiental e econômico, educação e qualificação, planejamento e gestão. Do ano de 2018 a 2020 tiveram uma estabilidade de gasto habitual, com um aumento um pouco maior no ano de 2021. Os departamentos da procuradoria geral do município, gabinete de prefeito e assessoria de controle interno ao contrário das outras unidades demanda menos recurso do orçamento público, assim, o gabinete do prefeito e a assessoria de controle interno variaram antes e na pandemia com um aumento maior em 2021, já a procuradoria geral do município dentre os anos de 2018 e 2021 sempre esteve em crescimento. A secretária municipal de saúde dentro dos anos estudados sempre foi o a unidade que mais exigiu recurso do município, porém teve um grande crescimento nos anos de 2020 e 2021 quando a covid-19 começou.

Podemos perceber com essa análise que, as mudanças na receita e despesa ocorreu de forma isolada apenas em algumas contas, que podem estar relacionadas ou não com a pandemia da covid-19. Com isso, conclui-se que, os objetivos desta pesquisa foram atingidos, assim como respondido o problema de pesquisa.

É proposto para uma pesquisa futura, a realização de um estudo detalhado nas alterações apenas nas receitas e despesa na área da saúde do município, para verificar de forma detalhada as alterações que possam ter ocorrido.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. M.; MEDEIROS, M. B.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de finanças públicas**. 2.ed. Brasília: 2008.

ALVES, L. H. et al. Análise documental e sua contribuição no desenvolvimento da pesquisa científica. **Caderno da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2335>. Acesso em: 02/07/2022.

ANDRADE, N. A. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ÁVILA, C. A.; **Orçamento público**. Curitiba, PR: Rede e-tec brasil, 2012.

BELMONTE, A. A.; MARTINEZ, L.; MARANHÃO, N. **O direito do trabalho na crise da covid-19**. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade pública: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BRASIL. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 12/10/2022.

BRASIL. **Lei nº 14.041 de 18 de agosto de 2020**. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14041.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20sa%C3%BAde%20p%C3%BAblica%20de%20import%C3%A2ncia. Acesso em: 12/10/2022.

BRASIL. **Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1.964**. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14595.htm. Acesso em: 22/11/2021.

BRASIL. **Manual contabilidade aplicada ao setor público**. Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional. – 8. Ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2019.

CARNEIRO, T. P. F. **Impacto da pandemia da covid-19 nas despesas orçamentárias do município de Dourados/MS**. 2021. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Grande Dourados – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Dourados, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/4622>. Acesso em: 12/10/2022.

CARVALHO, D. **Orçamento e contabilidade pública: teoria, prática, e mais de 80 exercícios**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

COSTA, A M.; LOBATO, L. V. C.; RIZZOTTO, M. L. F. de. Na pandemia da covid-19, o Brasil enxerga o SUS. **Saúde em debate**. Rio de Janeiro, v. 44, n. 125, p. 289-296, 2020. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/PbzsnQF5MdD8fgbhmbVJf9r/?lang=pt#:~:text=NO%20ORÇAMENTO%20QUE%20ESCREVEMOS%20ESTE,de%20Agravos%20de%20Notifica%C3%A7%C3%A3o%20Compuls%C3%B3ria>. Acesso em: 12/10/2022.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIEHL, A. **Comportamento orçamentário público no primeiro ano de pandemia: um estudo das receitas e despesas do município de Iporã do Oeste/SC no ano de 2020**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal da Fronteira do Sul, Chapecó, 2021. Disponível em <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/4888>. Acesso em: 12/10/2022.

KAHOMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, E. B. J. et al. **Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa**. 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>. Acesso em 02/07/2022

MORA, M. **Finanças públicas estaduais em 2020**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2021/02/financas-publicas-estaduais-em-2020/>. Acesso em: 22/11/2021.

OLIVEIRA, G. C. da. **Reflexo da pandemia da covid-19 nas contas públicas da prefeitura de Cabeceiras do Paraguaçu-BA**. 2021. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Maria Milza, Governador Mangabeira, 2021. Disponível em: <http://famamportal.com.br:8082/jspui/handle/123456789/2433>. Acesso em: 12/10/2022.

PEREIRA, A. S. et al. **Metodologia da pesquisa científica**. Santa Maria, RS: UFMS, NTE, 2018.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Portal da transparência do município de São Sebastião do Paraíso**. Disponível em: <https://transparencia.ssparaíso.mg.gov.br/>. Acessado em: 29/08/2022.

SESSA, C. B. et al. Das recentes crises econômicas à crise da covid-19: reflexões e preposições para o enfrentamento da pandemia na economia brasileira e capixaba. **Revista Ifes Ciência**, v. 6, p. 40-62, jun. 2020. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ric/article/view/648/485>. Acesso em: 22/11/2021.

SILVA, C. C. da. **Reflexos econômicos da pandemia do covid-19 na arrecadação municipal: o caso de São Felipe- BA**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Maria Milza, Governador Mangabeira, 2022. Disponível em: <http://famamportal.com.br:8082/jspui/handle/123456789/2595>. Acesso em: 12/10/2022.

SILVA, M. V. D. C.; CERQUEIRA, A. J. F. **Contabilidade governamental**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2020.